



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 045/2022,
de 08 de fevereiro de 2022.

“Concede Prêmio por Assiduidade”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PRÊMIO por Assiduidade, a servidora **Grazielle Silva Maciel**, matrícula nº 1829, cargo Professor Pré-Escolar, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, a gozo, de **10.02.2022 a 10.05.2022**, totalizando 03 (três) meses do período que tem direito, nos termos do **Artigo 90, § 2º da Lei Complementar nº 001/2013, de 1º de outubro de 2013**, atendendo o direito de opção da servidora constante no Processo Administrativo nº 200/22, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Barra do Quaraí, 08 de fevereiro de 2022.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.